

Disponibilização: 11 de novembro de 2025

Publicação: 12 de novembro de 2025

Nº 1281

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2133/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 004050/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Corregedora Geral Dr^a **LENIR RODRIGUES DOS SANTOS**, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, no período de 26 a 29 de novembro do corrente ano, com a finalidade de participar da 89^a *Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedores e Corregedoras*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/11/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0753237** e o código CRC **7A8DD293**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2135/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000706/2023;

Considerando a Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, em evento 0629853.

RESOLVE:

Designar à servidora YASMIN LETÍCIA CORREIA DE JESUS, Assessor Especial II para responder cumulativamente como Chefe de Gabinete de Defensor Público, no período de 03 a 12 de novembro de 2025, em substituição à servidora RANNÃ ARIDES DE SOUZA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 07 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/11/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0753383** e o código CRC **27063337**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 2137/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 7031 (0753393), Teor do Processo Sei 004077/2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos(as) Servidores(as) Públicos(as) **GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA, WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA, ELISÂNGELA ANDRADE DA SILVA e REGIS MACÊDO BRAGA**, para viajarem ao Município de Normandia/RR (Sede, Comunidades Coqueirinho e Guariba), no período de 10 a 14 de novembro do corrente ano, para prestarem atendimento na Ação Itinerante, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA**, para transportar os(as) Servidores(as) acima citados(as), na Ação a ser realizada no Município de Normandia/RR (Sede, Comunidades Coqueirinho e Guariba), no período de 10 a 14 de novembro do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/11/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0753910** e o código CRC **8BB324E2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2138/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento 1669 (0751443), Teor do Processo Sei 001203/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos(as) Servidores(as) Públicos(as) **ADILMA CRISTINA DANTAS DE MELO, DELLYANE SOUSA TORRES, TASSIANA MAYRA SOARES PORTELA e IRLAM ARAÚJO GUIMARÃES**, ao município do Mucajaí/RR, nos dias 12, 13 e 14 de novembro do corrente ano, para realização do último ciclo do programa DESCOMPLICA, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 07 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/11/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0753706** e o código CRC **B76C3AED**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2139/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004513/2018.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora CLARA DANIELLE FIGUEIRA DE LIMA ALMEIDA, Chefe da Seção de Administração de Folha de Pagamento e Demonstrativo de Cálculos, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 04 de novembro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar à servidora PRISCILLA MOTA DE LIMA CARVALHO, Assessor Especial III para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Administração de Folha de Pagamento e Demonstrativos de Cálculos, no período 04 a 07 de novembro de 2025, em substituição à servidora CLARA DANIELLE FIGUEIRA DE LIMA ALMEIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 07 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/11/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0753711** e o código CRC **976F2CCD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2140/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001578/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr^a. ELCIANNE VIANA DE SOUZA, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 10 a 19 de novembro de 2025, conforme Portaria 2015/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de novembro de 2024, publicada no DEDPERR nº 1058 de 29.11.2024, constante em evento 0632862, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 07 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/11/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0753725** e o código CRC **47B242AD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2141/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0087123) e Portaria nº 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017).

Considerando o Processo nº 002932/2025.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 55/2025/DCC/DA/DG/DPG (0751523), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA COMERCIAL JANDAIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.379.413/0001-61, cujo objeto é a aquisição de Materiais para Manutenção Predial Corretiva e Preventiva dos prédios da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: André Carvalho Camargo - Matrícula: 202500217, e no impedimento legal do titular, a servidora Vitória Santos Araújo - Matrícula: 48109122024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 10 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 10/11/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0753881** e o código CRC **2AE7D894**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2143/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 44289 (0753937), Teor do Processo SEI nº 004091/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial do assistido M. A. de L., nos autos do processo nº 0800863-54.2025.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/11/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0753974** e o código CRC **39C505FA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2144/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 44289 (0753937), Teor do Processo SEI nº 004091/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial do assistido M. J. G. S., nos autos do processo nº 0801526-41.2025.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/11/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0753987** e o código CRC **8D6330CD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2145/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 44316 (0754018), Teor do Processo SEI nº 004099/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial do assistido V. B. C., nos autos do processo nº 0800459-75.2024.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/11/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0754080** e o código CRC **68339D4F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2146/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 44342 (0754082), Teor do Processo SEI nº 004073/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido Y. E. C. M., nos autos do processo nº 0826513-52.2025.8.23.0010, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/11/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0754097** e o código CRC **5FAFCC35**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2150/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 43978 (0753187), Teor do Processo Sei 003687/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS**, para prestar atendimento através da Defensoria Itinerante no Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua de Roraima – PopRuaJud, a ser realizado em Boa Vista/RR (Bairro Treze de setembro), nos dias 13 e 14 de novembro do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/11/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0754246** e o código CRC **6E87D279**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2153/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 7077 (0754219), Teor do Processo SEI nº 000303/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIANA RIBEIRO LORENZI**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. P. da S. representado por G. D. da S., nos autos do processo nº 0801488-23.2025.8.23.0047, que tramitam na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/11/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0754288** e o código CRC **3C829E90**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2154/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 44417 (0754250), Teor do Processo SEI nº 004078/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial da assistida A. da S., nos autos do processo nº 0801389-59.2025.8.23.0045, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/11/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0754299** e o código CRC **E34EC3D9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERENTE À CERTIDÃO DCL Nº 002/2025 (0753929).**

Proc. Adm. SEI: 002958/2025.

Objeto: Trata-se de contratação de empresa especializada para emissão de apólice de seguro com cobertura total do equipamento semirreboque adaptado (Carreta dos Direitos), com coberturas contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, conforme especificações do Termo de Referência 137/2025 (0733726).

1. Constam nos autos:

1. Estudo Técnico Preliminar (0733727);
2. Documento de Formalização de Demanda (0733187);
3. Termo de Referência 137/2025 (0733726);
4. Justificativa Técnica para Contratação Direta (0727754);
5. Justificativa da Escolha do Fornecedor (0741329);
6. Justificativa Seção de Compras (0753484) quanto à realização da pesquisa de preços;
7. Documentos - Valores/Proposta de Preço Atualizada (0732378);
8. Documentação de regularidade da empresa (0732382; 0752502; 0752641; 0732383; 0752519);
9. Declaração que não emprego de menor (0732392);
10. Pedido de Empenho (0740723);
11. Certidão DCL (0753929);
12. Parecer 233/2025 (0743853) e Parecer 897/2025 (0750069) aprovados pela Decisão DPG-CG (0752624).

2. É o breve relato. Decido.

3. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo 75, inciso III, da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa Técnica para Contratação Direta (0727754), Justificativa da Escolha do Fornecedor (0741329) e Justificativa Seção de Compras (0753484), elaboradas pelo Departamento de Administração.

4. Portanto, com amparo no Parecer 233/2025 (0743853) e Parecer 897/2025 (0750069), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0752624), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa **HEMISSUL CLUBE DE BENEFÍCIOS**, inscrita no CNPJ nº **35.224.050/0001-37** no valor total de **R\$ 122.950,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais)**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 137/2025/DA-CG/DA/DG/DPG (0733726), e na Proposta de Preço Atualizada (0732378), nos termos do art. **75, inciso III**, da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 10 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 10/11/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0754042** e o código CRC **978991CB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL DE CONCURSO DE REDAÇÃO Nº 005/2025
(RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - PROVISÓRIO)
PROCESSO Nº 004212/2024

PREÂMBULO

A Comissão de Contratação Especial designada pela Portaria 995/2025/DPG-CG/DPG (0697126) da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR, torna pública aos interessados o **RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - PROVISÓRIO** - do 5º concurso de redação da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com o tema: **“25 anos da Defensoria Pública do Estado de Roraima”**, conforme previsão no CRONOGRAMA constante no COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO (0754342).

1. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ESCOLA - GERAL:

- 1º LUGAR: COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFESSOR CAMILO DIAS - NOTA 9,60;
2º LUGAR: COLÉGIO MILITARIZADO PRESIDENTE TANCREDO NEVES - NOTA 9,33;
3º LUGAR: ESCOLA ESTADUAL DR ULYSSES GUIMARÃES - NOTA 9,16.

2. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ESCOLA - INDÍGENA:

- 1º LUGAR: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE - NOTA 9,50;
2º LUGAR: NÃO HOUE;
3º LUGAR: NÃO HOUE.

3. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ALUNO - ENSINO FUNDAMENTAL - GERAL:

- 1º LUGAR: ALUNA MARIA ISABELLA GOMES PINTO - NOTA: 9,90 - COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFESSOR CAMILO DIAS;
2º LUGAR: ALUNO RAFAEL FIGUEREDO MARTINS - NOTA: 9,80 - COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO XXXI PROFESSOR CARLO CASADIO;
3º LUGAR: ALUNO MARIO ABDALA NETO - NOTA: 9,60 - COLEGIO MILITARIZADO PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

4. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ALUNO - ENSINO MÉDIO - GERAL:

- 1º LUGAR: ALUNA AYLA NATÁLIA DA SILVA PEREIRA - NOTA: 10,00 - ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL PADRE JOSÉ MONTICONE;
2º LUGAR: ALUNA SARAH JULIANA LIRA FERREIRA - NOTA: 9,90 - ESCOLA ESTADUAL MONTEIRO LOBATO;
3º LUGAR: ALUNO CARLOS ANDRÉ SARDAINE DE ARAÚJO - NOTA: 9,80 - COLEGIO MILITARIZADO PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

5. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ALUNO - ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA:

- 1º LUGAR: ALUNA JAMILI DA SILVA ROQUE - NOTA: 8,70 - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE;
2º LUGAR: ALUNA TAINÁ FELIPE FIDELIS - NOTA: 8,30 - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE;
3º LUGAR: ALUNA MAYNNE KEITH SOUZA DA SILVA - NOTA: 7,60 - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE.

6. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ALUNO - ENSINO MÉDIO - INDÍGENA:

- 1º LUGAR: ALUNA JULIA FELIPE FIDELIS - NOTA: 9,30 - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE;

2º LUGAR: ALUNA GEOVANIA ALMEIDA DE SOUZA - NOTA: 9,20 - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE;

3º LUGAR: ALUNA MILSIENE MIKAELLY DE SOUZA BRAULINO - NOTA: 8,70 - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE.

7. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - GERAL:

1º LUGAR: PROFESSORA MARCÉLIA NICÁCIO DA SILVA - COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFESSOR CAMILO DIAS;

2º LUGAR: PROFESSORA LEONOR SOARES CRAVO - COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO XXXI PROFESSOR CARLO CASADIO;

3º LUGAR: PROFESSORA MARCÉLIA NICÁCIO DA SILVA - COLEGIO MILITARIZADO PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

8. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA PROFESSOR - ENSINO MÉDIO - GERAL:

1º LUGAR: PROFESSORA MARIMAR DOS SANTOS LIMA - ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL PADRE JOSÉ MONTICONE;

2º LUGAR: PROFESSORA ÉRIKA DOS SANTOS FERREIRA GOMES - ESCOLA ESTADUAL MONTEIRO LOBATO;

3º LUGAR: PROFESSORA JULIANA DA SILVA MORAIS - COLEGIO MILITARIZADO PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

9. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - INDÍGENA:

1º LUGAR: PROFESSOR GLEIDSON NICASIO RODRIQUES - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE;

2º LUGAR: PROFESSOR GLEIDSON NICASIO RODRIQUES - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE;

3º LUGAR: PROFESSOR GLEIDSON NICASIO RODRIQUES - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE.

10. CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA PROFESSOR - ENSINO MÉDIO - INDÍGENA:

1º LUGAR: PROFESSORA DAMARIS CARVALHO DA SILVA COTA - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE;

2º LUGAR: PROFESSORA DAMARIS CARVALHO DA SILVA COTA- ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE;

3º LUGAR: PROFESSORA DAMARIS CARVALHO DA SILVA COTA - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE.

(Assinatura Digital)

Maria de Fátima da Silva Alves

Presidente da Comissão de Contratação Especial ao Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES, Assessora Especial I**, em 10/11/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0753786** e o código CRC **BC1BBB9E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2142/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0087123) e Portaria nº 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017).

Considerando o Processo nº 003643/2025.

RESOLVE:

- I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 54/2025/DCC/DA/DG/DPG (0750227), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA CAIO PERONA TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 57.027.539/0001-51, cujo objeto é a contratação, por inexigibilidade de licitação, da solução de inteligência artificial Minuta IA, da empresa jAI, na modalidade plano Enterprise 100+ com 100 (cem) licenças, com vigência de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Defensoria Pública Estado de Roraima DPE/RR;
- II - Gestor do Contrato: Ricardo Nattrodt de Magalhães - Matrícula: 102020812 e no impedimento legal do titular, o servidor Rogerio Lima Albuquerque - Matrícula: 38160418;
- III - Fiscal do Contrato: Daniel Sousa De Araújo - Matrícula: 10200417 e no impedimento legal do titular, o servidor Giovanni de Paiva Nicoletti - Matrícula: 36060418.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 10 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 10/11/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0753884** e o código CRC **00A7DFF1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2152/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, (0563017) e Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG,(0597386).

Considerando o Processo nº 002930/2025

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato 52/2025/DCC/DA/DG/DPG** (0750195), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa C A DE MEDEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.511.687/0001-58, cujo objeto é a aquisição de Materiais para Manutenção Predial Corretiva e Preventiva dos prédios da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nas condições estabelecidas neste instrumento.

II - Gestor(a) do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes – Matrícula nº 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora: Beatriz Cordeiro Isaias Silva – Matrícula nº 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Vitória Santos Araújo – Matrícula nº 481091224, e no impedimento legal do titular, o servidor: Vinicius de Melo Diniz – Matrícula nº 7200417.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 10 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Diretora-Geral Adjunta, em 10/11/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0754257** e o código CRC **0AD5F409**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Aviso 16/2025/DA-CG/DA/DG/DPG

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/DA

OBJETO

Prospecção de **imóvel no município de Boa Vista/RR**, destinado a abrigar **setores administrativos e estacionamento** da sede do prédio Cível da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

1. INTRODUÇÃO

1.1 A **Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR)**, órgão público estadual, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o presente **Aviso de Procura de Imóvel** no mercado imobiliário do município de **Boa Vista/RR** para locação, visando atender às necessidades estruturais da Instituição.

1.2 O presente aviso constitui instrumento de prospecção do mercado e **não configura modalidade de licitação**, destinando-se exclusivamente à verificação da disponibilidade de imóveis que atendam às características e requisitos mínimos definidos pela Administração Pública.

2. OBJETO

2.1 O presente aviso tem como objeto **imóvel localizado em área central, dentro do raio de 100 (cem) metros de distância da sede do Prédio Cível desta Defensoria Pública do Estado de Roraima**, situado à **Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, Bairro Centro, nesta cidade**, com **área total de terreno de no mínimo de 840,00 m² e área construída de 68,00 m²**, edificação de natureza comercial construída em alvenaria rebocada e pintada, cobertura em telhas de fibrocimento e piso cerâmico.

2.2 O imóvel deve dispor de **recepção, três salas, copa, banheiro e área de estacionamento**, sendo provido de **instalações elétricas e hidro sanitárias em boas condições**, com **paredes e tetos conservados**, sem infiltrações, rachaduras ou fissuras aparentes.

2.3 O imóvel deverá apresentar boa **iluminação e ventilação natural**, com **infraestrutura urbana completa**, incluindo coleta de lixo, transporte público e rede de energia e água.

2.4 O imóvel deverá possuir **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Certidão de Matrícula atualizada** e demais documentos que comprovem sua regularidade para fins de locação pela Administração Pública.

2.5 O Imóvel deve estar pronto para uso, com espaço físico para abrigar **setor administrativo e estacionamento** da sede do prédio Cível da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS BÁSICAS DO IMÓVEL

3.1 O imóvel é composto por:

- **Área construída:** 68,00 m²;
- **Área do terreno:** 840,00 m²;
- **Recepção** com área de atendimento;
- **03 (três) salas amplas;**
- **01 (uma) copa equipada** com pia;
- **01 (um) banheiro social;**
- **Pavimentação externa em blocos sextavados;**
- **Esquadrias metálicas pintadas e janelas de vidro;**
- **Cobertura em fibrocimento com estrutura de madeira;**
- **Instalações elétricas e hidráulicas em bom estado;**
- **Área de estacionamento com acesso direto à via pública;**
- **Vagas de estacionamento:** 19 (dezenove) veículos de médio porte (sedãs, hatchbacks e SUVs), no mínimo;
- **Área totalmente murada**, com **portão automatizado** e **instalação de super cerca eletrificada**, destinada à proteção do patrimônio e segurança das dependências;
- **Condições de acessibilidade:** o estacionamento deve observar integralmente as legislações vigentes quanto à quantidade mínima de vagas reservadas para **pessoas com deficiência (PCD)**, **pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, **gestantes**, **idosos** e demais exigências legais aplicáveis.

3.2 O imóvel deve estar **em bom estado de conservação**, atendendo aos requisitos de **segurança, acessibilidade, salubridade e funcionalidade** exigidos para utilização por órgão público.

4. LOCALIZAÇÃO

4.1 O imóvel deve se situar em **área urbana central**, no **Bairro Centro**, **dentro do raio de 100 (cem) metros de distância da sede do Prédio Cível desta Defensoria Pública do Estado de Roraima**, situado à **Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, Bairro Centro, nesta cidade**, facilitando o deslocamento operacional e a integração das atividades institucionais.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 A eventual contratação observará o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, **Lei nº 8.245/1991**, **Resolução CSDPE nº 98/2024**, e no **Decreto Estadual nº 31.407/2021**, que regulam a locação de imóveis pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Roraima.

5.2 O presente aviso tem caráter **meramente prospectivo**, não gera direito de contratação e destina-se exclusivamente a instruir futuras análises técnicas e administrativas sobre a viabilidade de utilização do imóvel.

6. DEMAIS ORIENTAÇÕES

6.1 As propostas deverão contemplar os detalhes do imóvel, inclusive a planta baixa, com indicação da área ofertada, conforme modelo no anexo I;

6.2 As propostas deverão ser encaminhadas impreterivelmente em até **05 (cinco) dias úteis** através dos e-mails: adm.dpe@rr.def.br / adm.dpe@hotmail.com, contados da publicação deste aviso em jornal de grande circulação, site oficial do órgão, redes sociais e qualquer outro meio de maior alcance, a fim de verificar as opções de imóveis disponíveis no mercado.

6.3 A DPE/RR fará contato com os proponentes que atenderem aos requisitos deste aviso, para agendamento de vistoria e, caso a proposta contemple a realização de adaptações pelo locador, para negociação quanto ao leiaute e demais ajustes necessários.

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

(NOME DO PROPONENTE), CNPJ/CPF nº (número do CNPJ ou CPF), com sede na (endereço completo, telefone, e-mail), por intermédio de seu representante legal, (NOME DO REPRESENTANTE), portador da carteira de identidade nº (número da carteira de identidade), e do CPF nº (número do CPF), para os fins do Aviso de Chamamento Público nº ____/2024 da Defensoria Pública Estadual de Roraima, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO AVISO, vem apresentar a seguinte proposta comercial:

- a) Descrição do imóvel, endereço, área física, instalações existentes e atender as exigências mínimas do aviso;
- b) Fotos do Imóvel (fachada, laterais e área interna) em mídia eletrônica;
- c) Planta baixa arquitetônica atualizada do (s) pavimento (s) a ser (em) locado (s);
- d) Projeto elétrico atualizado do (s) pavimento (s) a ser (em) locado (s);
- e) Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico do (s) pavimento (s) a ser (em) locado (s), caso necessário;
- f) Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros mais recente;
- g) Garagem (Quantidade de vagas para veículos de passeio): _____ Vagas;
- h) Convenção e instituição de Condomínio (se existir), com especificação de valor e serviços inclusos (se houver), detalhamento dos serviços e demais despesas eventuais que interfiram no valor total da despesa; _____;
- i) Prazo de validade da proposta que deverá ser de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de recebimento da mesma; _____ (_____) dias;
- j) Prazo de entrega do imóvel com as adaptações indicadas, se for o caso, cujo limite é de até 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato; _____ (_____) dias;
- k) Cópia da Escritura e/ou Certidão do Registro Geral de Imóveis, livre de quaisquer ônus para a LOCATÁRIA, documentos identificação do locador e certidões regularidade Fiscal e IPTU.
- l) VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ _____, (valor por extenso);
- m) VALOR ANUAL DO ALUGUEL: R\$ _____, (valor por extenso);
- n) Dados Bancário;
- o) Assinatura do Responsável.

(assinado eletronicamente)
Rigoberto Araújo de Moraes
Diretor do Departamento de Administração
DPE/RR

Em 10 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 10/11/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0753820** e o código CRC **5991D2C3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2025

PROCESSO: 002178/2025

A Defensoria Pública Estadual de Roraima - DPE/RR, Órgão Público Estadual, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, torna pública a realização de Chamamento Público, através do Aviso de Chamamento Público, que tem como objeto a prospecção, no mercado imobiliário do município de Boa Vista/RR, de imóveis para locação, visando abrigar as instalações dos Setores Administrativos e o Estacionamento do Prédio Cível da Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR), conforme Item: 3 - Características Mínimas Básicas do Imóvel, constante no Aviso.

Os interessados deverão apresentar proposta no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação deste Aviso, em conformidade com as especificações constantes no Aviso de Chamamento Público, o qual está disponível no sítio eletrônico oficial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR (<http://www.defensoria.rr.def.br/>), por meio do link https://defensoria.rr.def.br/licitacoes/busca/?modalidade=chamamento_publico&page=1https://defensoria.rr.def.br/licitacoes/busca/?modalidade=chamamento_publico&page=1.

Caso necessário, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários por meio do e-mail: adm.dpe@def.rr e telefone: (95) 2121-0254 / (95) 2121-0274 - Departamento Administrativo DA.

(assinado eletronicamente)
Rigoberto Araújo de Moraes
Diretor do Departamento de Administração
DPE/RR

Em 10 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 10/11/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0753838** e o código CRC **D5E0B1DB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE CONCURSO DE REDAÇÃO Nº 002/2025
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 4212/2024

PREÂMBULO

A Diretoria de Compras e Licitações - DCL da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR**, torna público aos interessados que devido a solicitação feita pela Comissão de Contratação Especial designada pela **Portaria 995/2025/DPG-CG/DPG** (0697126), por meio do **Despacho 44354/2025/ESDEP** (0754100), fica RETIFICADO o item 10 (CRONOGRAMA) do Edital 02/2025 do **5º concurso de redação da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, com o tema: **"25 anos da Defensoria Pública do Estado de Roraima"**, conforme se segue:

10. CRONOGRAMA: O 5º Concurso de Redação da DPE/RR obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	DATA/PERÍODO (2025)
Início das inscrições e submissões das redações e planos de mobilização	23 de junho
Encerramento das inscrições e submissões das redações e planos de mobilização	10 de outubro
Resultado das inscrições homologadas	17 de outubro
Prazo de recurso contra a homologação das inscrições (enviar para concursoderedacao@rr.def.br)	22 de outubro
Homologação das inscrições (definitivo)	24 de outubro
Divulgação do resultado oficial (provisório)	10 de novembro
Fase de interposição de recursos contra o resultado oficial provisório (enviar para concursoderedacao@rr.def.br)	13 de novembro
Publicação do resultado da análise dos recursos contra o resultado oficial preliminar	17 de novembro
Resultado oficial final	18 de novembro
Solenidade de premiação	28 de novembro

Ricardo Pinheiro de Freitas
Chefe da Divisão de Elaboração de Editais,
Publicações e Apoio Operacional - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PINHEIRO DE FREITAS**, Chefe da Divisão de Elaboração de Editais, Publicações e Apoio Operacional, em 10/11/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0754342** e o código CRC **0C2AE49D**.